

RESUMO DA PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá
A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000086-950/2019
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a situação da criança M.S.S., 11 anos de idade e adolescentes E.C.S., 13 anos de idade e K.S.L., 12 anos de idade, para apurar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.
Marabá/PA, 24 de junho de 2019.

LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá/PA
Protocolo: 584106

PORTARIA N.º 2.299/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2.566/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.845/2019-MP/PGJ, no período de 13 a 18/01/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.300/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 18/05 a 16/06/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 14/04 a 13/05/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 15/06 a 14/07/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 1.655/2020-MP/PGJ, no período de 22/04 a 03/05/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, estabelecidas pela Portaria n.º 1.679/2020-MP/PGJ, no período de 27/03 a 08/04/2020, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.318/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :
I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ERICA ALMEIDA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 06/01 a 04/02/2020, para gozo de 07/01 a 05/02/2020.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ERICA ALMEIDA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.318/2020-MP/PGJ, de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.324/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.635/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 25/11 a 05/12/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 5.381/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 25/11 a 09/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.325/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.635/2020-MP/PGJ, no período de 05 a 18/11/2019, a contar de 14/11/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.490/2019-MP/PGJ, no período de 18/11 a 04/12/2019, a contar de 28/11/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 1.766/2020-MP/PGJ, no período de 27/02 a 21/03/2020, a contar de 02/03/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 2.324/2020-MP/PGJ, no período de 25/11 a 05/12/2019, a contar de 27/11/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.324/2020-MP/PGJ, no período de 25/11 a 09/12/2019, a contar de 02/12/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 14/10 a 12/11/2019, a contar de 25/10/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 584143

PORTARIA N.º 2.148/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de do-